



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>58</u>
Horário <u>15:45</u>
24 FEV. 2015
 Assinatura

INDICAÇÃO Nº 10 /2015

O Vereador que o presente subscreve no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as normas desta Casa vem **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal, Sr. Leandro José Monteiro da Silva, que através do setor competente providencie a construção de uma quadra de esportes com cobertura no Bairro São Manoel.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que a prática de atividades esportivas traz inúmeros benefícios à saúde das pessoas, além disso, o Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece que é dever dos governos e da sociedade prover espaços seguros e atividades de esportes, lazer e cultura para todas as crianças e adolescentes. Diante disso, a presente indicação visa atender não só aos moradores como aos alunos da Escola Nely Resende Maranhão.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 23 de fevereiro de 2015.


Robson Pinto da Silva
Vereador